

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.033, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 19.205, de 29 de setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e conforme o disposto na Lei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I e as alíneas “a” e “b” do inciso IV, todos do art. 1º do Decreto nº 19.205, de 29 de setembro de 2014, que “Nomeia membros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Presidente - MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS - Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL;

.....

IV -

a) JOSÉ LIMA E SILVA; e

b) EDNEY OCAMPO DE SOUZA.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/04/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023836676** e o código CRC **A194861F**.

Criado por [93405995272](#), versão 30 por [93405995272](#) em 08/04/2022 11:45:11.